

EDITAL Nº 09/PPGEL/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO
E DO *CURRICULUM LATTES* - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria de Delegação de Competência nº 2697/GR/UFFS/2023 e a Portaria de Pessoal nº 1154/GR/UFFS/2023, torna público o resultado provisório da 3ª Etapa de Seleção (arguição do pré-projeto e do *Curriculum Lattes*) do Processo Seletivo de alunos regulares para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do campus Chapecó, com ingresso em 2025.2, conforme normas estabelecidas no Edital e na Resolução nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016:

1 CANDIDATOS AO MESTRADO

1.1 Ampla concorrência

CANDIDATO	Situação
M03966	Aprovado
M60016	Aprovado
M08106	Aprovado
M12294	Aprovado
M06664	Aprovado
M93333	Aprovado
M07150	Aprovado
M05114	Aprovado
M12519	Aprovado
M04240	Aprovado
M10756	Aprovado
M03937	Aprovado
M08780	Aprovado
M03481	Aprovado
M03272	Aprovado
M03148	Aprovado
M02114	Aprovado

1.2 Autodeclarados negros

CANDIDATO	Situação
M15304	Aprovado
M03351	Aprovado

2 CANDIDATOS AO DOUTORADO

2.1 Ampla concorrência

CANDIDATO	Situação
D03355	Aprovado
D08967	Aprovado
D10398	Aprovado
D09124	Aprovado
D05461	Aprovado
D00815	Aprovado
D00128	Aprovado
D10012	Aprovado
D11336	Aprovado
D08994	Aprovado
D04173	Aprovado
D08567	Aprovado
D03685	Reprovado
D05130	Aprovado
D05955	Aprovado
D08962	Aprovado
D08581	Aprovado
D95008	Aprovado

2.2 Autodeclarados negros

CANDIDATO	Situação
D09442	Aprovado

2.3 Autodeclarados indígenas

CANDIDATO	Situação
D68401	Aprovado

3 DOS RECURSOS

Conforme EDITAL Nº 01/PPGEL/UFFS/2025:

“7.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o email ps.ppgel@uffs.edu.br, para análise da Comissão do Processo Seletivo, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão final, conforme cronograma descrito no item 6.1 deste Edital.

7.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail ao candidato interessado.”

Chapecó-SC, 25 de junho de 2025.

Valdir Prigol

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)